



ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI
HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



ATA CIRCUNSTANCIADA DA QUINTA SESSÃO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.06.27.01-FUSPI - PROCESSO DE SELEÇÃO, DESTINADO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 2740/2019 E NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

Às 09h:00m (nove horas) do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025), em sala provisória de reuniões, no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP 63.505-005, perante a **Comissão Especial de Planejamento do Projeto Básico, Qualificação e Análise de Plano de Trabalho e Habilitação de Organizações Sociais**, designada através da Portaria nº 021, de 16 de junho de 2025, composta pelos membros: I) **Luara Loianny Chaves Gonçalves**; II) **Cícero Fernandes de Oliveira**; e III) **Luzinete Angélica de Araújo**, signatários, foi iniciada a quinta sessão para processamento da licitação na modalidade Chamada Pública acima numerada, cujo objeto é a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (O.S.) na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas unidades do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, localizado no Município de Iguatu/CE, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. A presente sessão tem o objetivo de registrar a análise realizada da documentação constante no ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PROGRAMA DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA, aberto em sessão realizada no dia (05/08/2025), da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA (INSTITUTO SÃO VICENTE)**, inscrita no CNPJ 07.609.365/0001-67, única participante. Esta comissão ratificou que constam folhas sequenciais numeradas e rubricadas de "01" a "197", referente a Proposta de Programa de Trabalho, como também folhas sequenciais numeradas e rubricadas de "01" a "04", referente a Proposta Financeira, íntegras e fidedignas conforme relato da última sessão realizada. Primeiramente, foi analisada por esta comissão especial a **Proposta de Programa de Trabalho**, conforme critérios estabelecidos no item 8 do edital. A **Proposta de Programa de Trabalho** compreende os meios e recursos necessários para execução das atividades previstas no instrumento convocatório. Verifica-se que a mesma foi elaborada de acordo com o Anexo II do edital e dessa forma foi analisada e pontuada segundo sua consistência e coerência. Esta comissão especial, de forma unânime, realizou julgamento conforme segue:

COERÊNCIA E CONSISTÊNCIA DA PROPOSTA

ITEM	JULGAMENTO	PONTOS
Proposta de Modelo de Organização Gerencial do Equipamento.	São integralmente suficientes para viabilizar as atividades propostas.	25
Proposta de Organização das Atividades de Apoio do Equipamento.	São integralmente suficientes para viabilizar as atividades propostas.	25
Proposta de Rotinas, Manuais, Fluxos e Processos do Pronto Atendimento.	São integralmente suficientes para viabilizar as atividades propostas.	25
Ações para Gestão de Recursos Humanos.	São integralmente suficientes para viabilizar as atividades propostas.	25

Assinaturas manuscritas





ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI
HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



Para justificar a pontuação conferida à participante, a comissão especial entendeu que a **Proposta de Programa de Trabalho** apresentada demonstrou o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil das unidades e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da contratação. A proponente demonstrou a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos de execução, assegurada a plena exequibilidade do objeto da contratação prevista. Ainda, ficou demonstrado os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a abrangência geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos. Portanto, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA (INSTITUTO SÃO VICENTE)** alcançou os 100 (cem) pontos possíveis, conforme critérios dispostos no subitem (8.1) do edital. Adiante, foi feito julgamento da **Proposta Financeira**, levando-se em consideração sua adequação aos meios sugeridos, seus custos e cronogramas. Isto posto, a **Proposta Financeira** total não poderia ultrapassar o valor máximo de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais) correspondentes ao valor mensal de custeio previsto para execução do contrato de gestão. A comissão especial verificou que a proponente ofertou o valor mensal de **R\$ 5.998.120,66** (cinco milhões novecentos e noventa e oito mil cento e vinte reais e sessenta e seis centavos), contendo planilha com o valor anual global e o valor das parcelas mensais de custeio com os custos e despesas individualizadas e discriminadas. Portanto, abaixo do valor máximo previsto no edital. A **Proposta de Programa de Trabalho** e a **Proposta Financeira** abrangem a totalidade do objeto da chamada pública, e estão de acordo com as especificações contidas no subitem (6.5) do edital. Considerando a pontuação auferida pela participante, e a adequação do valor ofertado, a Comissão Especial de Planejamento do Projeto Básico, Qualificação e Análise de Plano de Trabalho e Habilitação de Organizações Sociais, de forma unânime, declara a participante **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA (INSTITUTO SÃO VICENTE)**, inscrita no CNPJ 07.609.365/0001-67, "**VENCEDORA**" do certame. Ademais, não se faz necessário auferir classificação final, conforme previsto no subitem (8.3) do edital, pois a proponente foi a única participante. Será dada a devida publicidade do resultado desta fase de julgamento da **Proposta de Programa de Trabalho** e da **Proposta Financeira**, através de certidão de publicação, que deverá ser anexado em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu. Após divulgação do resultado, será observado o prazo de 05 dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, previsto no subitem (9.1) do edital. Decorrido o prazo legal, sem qualquer manifestação de recurso, esta comissão especial encaminhará os autos do processo da chamada pública nº 2025.06.27.01-FUSPI à Superintendência da Fundação de Saúde Pública de Iguatu, órgão promotor, acompanhado de relatório conclusivo, para que a autoridade competente aprecie os atos realizados por esta comissão especial e, se de acordo, aprove o relatório; realize a devida adjudicação do objeto à participante vencedora e homologue a presente seleção. O período de transição terá duração de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período uma única vez, se necessário. A organização social vencedora deverá iniciar a gestão integral dos serviços contratados assim que terminar o período de transição e o contrato de gestão for assinado. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada e, eu, Luara Loianny Chaves Gonçalves, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, e demais membros presentes.



ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI
HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Rua Edílson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



PORTARIA Nº 021/2025 - FUSPI

COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DO PROJETO BÁSICO, QUALIFICAÇÃO E ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:	ASSINATURA:
I. LUARA LOIANNY CHAVES GONÇALVES (CPF 000.350.833-10)	<i>Luara Loianny Chaves Gonçalves</i>
II. CÍCERO FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 847.895.063-04)	<i>Cícero Fernandes de Oliveira</i>
III. LUZINETE ANGÉLICA DE ARAÚJO (CPF 307.720.953-53)	<i>Luzinete Angélica de Araújo</i>

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARTICIPANTE:	ASSINATURA:
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA (INSTITUTO SÃO VICENTE), inscrita no CNPJ 07.609.365/0001-67. Envelopes entregues por: Cícero Gean da Silva, inscrito no CPF 029.816.063-36	A participante efetuou apenas a entrega dos envelopes na data da primeira sessão. Sem credenciamento de representante legal.





ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI
HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Rua Edilson de Melo Távora, s/n°, Esplanada, Iguatu-Ce
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU (FUSPI) –
PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº CP-2025.06.27.01-FUSPI. OBJETO: Constitui objeto da presente chamada pública a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social – (O.S.) na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas unidades do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, localizado no Município de Iguatu/CE, de acordo com as especificações constantes no Edital. **RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A Proposta de Programa de Trabalho e a Proposta Financeira abrangem a totalidade do objeto da chamada pública, e estão de acordo com as especificações contidas no subitem (6.5) do edital. Considerando a pontuação auferida pela participante, e a adequação do valor ofertado, a Comissão Especial de Planejamento do Projeto Básico, Qualificação e Análise de Plano de Trabalho e Habilitação de Organizações Sociais, de forma unânime, declara a participante **Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância (Instituto São Vicente)**, inscrita no CNPJ 07.609.365/0001-67, **“VENCEDORA”** do certame. Ademais, não se fez necessário auferir classificação final, conforme previsto no subitem (8.3) do edital, pois a proponente foi a única participante. **DO RECURSO ADMINISTRATIVO:** Em decorrência da divulgação deste resultado, será observado o prazo de 05 dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, previsto no subitem (9.1) do edital. **DA PUBLICIDADE:** A presente certidão deverá ser afixada em quadro de avisos desta Fundação, como também anexada ao Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu. Em Iguatu-Ce, 11 de agosto de 2025. Fone: (88) 3510-1250. E-mail: contato.fuspi@gmail.com.

Publique-se

PORTARIA Nº 021/2025 - FUSPI

COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DO PROJETO BÁSICO, QUALIFICAÇÃO E ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:	ASSINATURA:
I. LUARA LOIANNY CHAVES GONÇALVES (CPF 000.350.833-10)	
II. CÍCERO FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 847.895.063-04)	
III. LUZINETE ANGÉLICA DE ARAÚJO (CPF 307.720.953-53)	





ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI
HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Rua Edílson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



RELATÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.06.27.01-FUSPI

PROCESSO DE SELEÇÃO, DESTINADO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 2740/2019 E NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

À Superintendência da
Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI

Iguatu-Ce, 20 de agosto de 2025.

No dia onze de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025), em sala provisória de reuniões, no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP 63.505-005, perante a **Comissão Especial de Planejamento do Projeto Básico, Qualificação e Análise de Plano de Trabalho e Habilitação de Organizações Sociais**, designada através da Portaria nº 021, de 16 de junho de 2025, composta pelos membros: **I) Luara Loianny Chaves Gonçalves; II) Cícero Fernandes de Oliveira; e III) Luzinete Angélica de Araújo**, signatários, foi finalizada a quinta e última sessão referente a chamada pública em epígrafe, para o objeto: seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (O.S.) na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas unidades do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, localizado no Município de Iguatu/CE, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

Considerando os atos praticados por esta comissão especial durante as cinco sessões realizadas referente a chamada pública nº 2025.06.27.01-FUSPI, e conforme previsto no subitem (7.2.11) do edital, segue relatório conclusivo sobre a Fase de Habilitação; julgamento da Proposta de Programa de Trabalho e Proposta Financeira; como também possíveis recursos administrativos.

01. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de seleção, destinado às Organizações Sociais qualificadas no município de Iguatu-Ce, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2740/2019, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde e dá outras providências.

1.2. Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.





ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI
HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Rua Edilson de Melo Távora, s/n°, Esplanada, Iguatu-Ce
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



1.3. Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

1.4. Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos

02. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As Organizações Sociais interessadas em participar da presente chamada pública deveriam protocolar ofício de manifestação de interesse em participar do processo seletivo e celebrar futuro Contrato de Gestão, conforme previsto no subitem (6.1.1) do edital. Desta feita, na data da sessão fixada no edital para entrega de envelopes (16/07/2025), apenas uma participante compareceu para efetivar o interesse, conforme segue:

a) **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA (INSTITUTO SÃO VICENTE)**, inscrita no CNPJ 07.609.365/0001-67. Envelopes entregues pelo senhor Cícero Gean da Silva, inscrito no CPF 029.816.063-36, que declinou de seu credenciamento no processo.

03. DA FASE DE HABILITAÇÃO

3.1. Atendidas as condições de participação, foi iniciada a análise de habilitação da única participante em sessão realizada no dia 25/07/2025. Nos termos dos artigos 62 a 70 da lei federal nº. 14.133/2021 e conforme disposições constantes no edital e seus anexos da presente chamada pública, foram analisadas as qualificações jurídicas, fiscais, sociais, trabalhistas, econômicas e técnicas da participante, onde foi averiguado que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA (INSTITUTO SÃO VICENTE)** cumpriu com todas as condições exigidas. Pelo exposto, a comissão especial, de forma unânime, conheceu da adequação da documentação de habilitação enviada, para, no mérito, declarar a participante devidamente **"HABILITADA"**, conforme disposto no subitem (7.2.5) do edital.

04. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Em sessão realizada no dia 11/08/2025 (Quinta Sessão), foi analisada por esta comissão especial a **PROPOSTA DE PROGRAMA DE TRABALHO**, conforme critérios estabelecidos no item 8 do edital. A Proposta de Programa de Trabalho compreende os meios e recursos necessários para execução das atividades previstas no instrumento convocatório. Verifica-se que a mesma foi elaborada de acordo com o Anexo II do edital e dessa forma foi analisada e pontuada segundo sua consistência e coerência. Esta comissão especial, de forma unânime, conferiu à participante **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA (INSTITUTO SÃO VICENTE)**, os **100 (cem) pontos** possíveis. Para justificar a pontuação conferida à participante, a comissão especial entendeu que a Proposta de Programa de Trabalho apresentada demonstrou o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil das unidades e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da contratação. A proponente demonstrou a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos de execução, assegurada a plena exequibilidade do objeto da contratação prevista. Ainda, ficou demonstrado os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a abrangência geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos.

4.2. Adiante, foi feito julgamento da **PROPOSTA FINANCEIRA**, levando-se em consideração sua adequação aos meios sugeridos, seus custos e cronogramas. Isto posto, a Proposta Financeira total

[Handwritten signatures]





ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI
HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Rua Edilson de Melo Távora, s/n°, Esplanada, Iguatu-Ce
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



não poderia ultrapassar o valor máximo de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais) correspondentes ao valor mensal de custeio previsto para execução do contrato de gestão. A comissão especial verificou que a proponente ofertou o valor mensal de **R\$ 5.998.120,66** (cinco milhões novecentos e noventa e oito mil cento e vinte reais e sessenta e seis centavos), contendo planilha com o valor anual global e o valor das parcelas mensais de custeio com os custos e despesas individualizadas e discriminadas. Portanto, abaixo do valor máximo previsto no edital.

4.3. Conclusão: A **Proposta de Programa de Trabalho** e a **Proposta Financeira** abrangem a totalidade do objeto da chamada pública, e estão de acordo com as especificações contidas no subitem (6.5) do edital. Considerando a pontuação auferida pela participante, e a adequação do valor ofertado, a Comissão Especial de Planejamento do Projeto Básico, Qualificação e Análise de Plano de Trabalho e Habilitação de Organizações Sociais, de forma unânime, declara a participante **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA (INSTITUTO SÃO VICENTE)**, inscrita no CNPJ 07.609.365/0001-67, "**VENCEDORA**" do certame. Ademais, não se fez necessário auferir classificação final, conforme previsto no subitem (8.3) do edital, pois a proponente foi a única participante.

05. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Após divulgação dos resultados, seja da Fase de Habilitação, seja de julgamento das Propostas de Programa de Trabalho e a Proposta Financeira, foi observado o prazo de 05 dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, conforme previsto no subitem (9.1) do edital, não havendo, entretanto, qualquer interposição de intercurso quanto aos atos praticados por esta comissão especial.

06. DO ENCAMINHAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA E DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

6.1. Decorrido o prazo legal, sem qualquer manifestação de recurso, esta comissão especial encaminha os autos do processo da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.06.27.01-FUSPI** à Superintendência da Fundação de Saúde Pública de Iguatu, órgão promotor, acompanhado deste relatório conclusivo, para que a autoridade competente aprecie os atos realizados por esta comissão especial e, se de acordo, aprove o relatório; realize a devida adjudicação do objeto à participante vencedora e homologue a presente seleção.

6.2. O período de transição terá duração de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período uma única vez, se necessário. A organização social vencedora deverá iniciar a gestão integral dos serviços contratados assim que terminar o período de transição e o contrato de gestão for assinado.

07. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Nada mais havendo a tratar, eu, Luara Loianny Chaves Gonçalves, lavrei os termos do presente relatório, que depois de lido e aprovado, será assinado por mim, e demais membros da **Comissão Especial de Planejamento do Projeto Básico, Qualificação e Análise de Plano de Trabalho e Habilitação de Organizações Sociais**.

É o relatório.





ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI
HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Rua Edilson de Melo Távora, s/n°, Esplanada, Iguatu-Ce
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



PORTARIA Nº 021/2025 - FUSPI

COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DO PROJETO BÁSICO, QUALIFICAÇÃO E ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:	ASSINATURA:
I. LUARA LOIANNY CHAVES GONÇALVES (CPF 000.350.833-10)	<i>Luara Loianny Chaves Gonçalves</i>
II. CÍCERO FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 847.895.063-04)	<i>Cícero Fernandes de Oliveira</i>
III. LUZINETE ANGÉLICA DE ARAÚJO (CPF 307.720.953-53)	<i>Luzinete Angélica de Araújo</i>

